



1
A
LA: muniz

MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA

EDITAL

DR. GONÇALO FERNANDO DA ROCHA DE JESUS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA:

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do estabelecido no artigo 55º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que na reunião de 12 de Janeiro do corrente ano, foram tomadas as seguintes deliberações, destinadas a ter eficácia externa:

CRIAÇÃO DO PARQUE URBANO DO CHOUPAL (1ª.FASE) – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAIVA, PEDORIDO E PARAÍSO.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar todas as propostas constantes do relatório final e adjudicar a empreitada à firma Revicalçadas, Unipessoal, Lda., pelo valor da sua proposta.

PROCESSO 28/2016. ANTÓNIO PINTO DA SILVA.

Na sequência do pedido formulado pelo requerente foi efectuado um estudo, que define o alinhamento a impor para aquela via. Acresce informar que a alínea a), do nº.4, do artigo 35º. do RPU, refere uma excepção aos afastamentos, para edifícios situados à face da via pública, por imposição do alinhamento dominante. A via em causa liga a EN.224 ao arruamento da zona industrial de Felgueiras, possui uma mancha construtiva que não garante o perfil imposto do PU.

Analísado o processo a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, concordar com a informação dos Serviços e aprovar um plano de alinhamento para aquela via, definindo a implantação das fachadas existentes face à via pública.

ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO VALE DO PAIVA.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder o subsídio de mil euros.

ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE VIATURAS MUNICIPAIS. ADJUDICAÇÃO.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, adjudicar a arrematação da sucata, pelo valor de trezentos e sessenta euros.

ENTIDADES PARTICIPADAS. DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2017.

Considerando que o Município não detém empresas Municipais, mas que faz parte integrante de entidades associativas intermunicipais, nas quais apesar de não deter controlo ou presunção de controlo conforme o exposto na Lei 73/2013 de 3 de setembro, é sua participada, deverá ser levado a conhecimento do órgão deliberativo Municipal os Documentos Previsionais para o ano 2017 das respetivas entidades, que são a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa e da Associação de Municípios do Vale do Sousa.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou remeter os documentos previsionais à Assembleia Municipal para apreciação.



4
2
LA. J. J. J.

MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA

CHEQUE FARMÁCIA. RENOVAÇÃO DE ACORDO DE PARCERIA COM FARMÁCIAS.

Apresentada proposta de renovação do acordo de parceria das farmácias aderentes para o corrente ano de 2017, de acordo com a cláusula 5ª. do referido documento: Farmácia Marques Lopes Wisdomtower Unipessoal, Ldª.; Farmácia Adriano Moreira; Farmácia Pinho Lopes, Unipessoal, Ldª.; e Farmácia Central de Castelo de Paiva, Unipessoal, Ldª.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a renovação dos acordos de parceria.

INCENTIVO À NATALIDADE. RENOVAÇÃO DE ACORDO DE PARCERIA COM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS.

Apresentada proposta de renovação de acordo de parceria entre o Município de Castelo de Paiva e os estabelecimentos comerciais aderentes, para o ano de 2017, a saber: Farmácia Marques Lopes Wisdomtower, Unipessoal, Ldª.; Farmácia Adriano Moreira; Farmácia Pinho Lopes, Unipessoal, Ldª.; Farmácia Central de Castelo de Paiva, Unipessoal, Ldª.; Supermercado Douro; Distripaiva, Irmãs Queirós; o Chorão; loja 4 estações; Tecido Mágico; A Tendinha; e Casa Jovi.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a renovação dos acordos de parceria.

TRANSPORTE SOLIDÁRIO. RENOVAÇÃO DE ACORDO DE PARCERIA COM OS BOMBEIROS LOCAIS.

Os serviços informaram o seguinte: “Na sequência da implementação da medida de transporte solidário e das renovações anuais que têm sido efectuadas e, devidamente justificadas, no que concerne ao acordo de parceria estabelecido com Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva, apresenta-se proposta de renovação do mesmo acordo para o ano de 2017. O valor deste acordo de parceria são 2.250 euros/mês, num total anual de 27.000 euros.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a renovação do acordo de parceria

PROTOCOLO PARA A INSTALAÇÃO DE LOJAS E ESPAÇOS DO CIDADÃO.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a minuta e dar poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorgar o protocolo, com as entidades que participam na loja do cidadão.

ALTERAÇÃO AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com a abstenção dos vereadores do PSD, introduzir no regulamento do PDM uma alteração ao artigo 45º. que as operações urbanísticas que se enquadrem no regime extraordinário de regularização de actividades económicas tenham obtido decisão favorável ou favorável condicionada tomada em conferência decisória, podem ficar dispensados do cumprimento, parcial ou integral, independentemente da categoria de espaço, das prescrições do PDM que lhe que lhe sejam aplicáveis, nos termos definidos nas actas das conferências decisórias.



MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.
E eu *Vitor André Moreira Pimenta* Chefe da Divisão de Administração Geral, o
subscrevi.

Castelo de Paiva, 17 de Janeiro de 2017.

O Presidente da Câmara,

(Dr. Gonçalo Rocha)